



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado

Comunicação SEDE/DRH COMISSÃO ESPECIAL PSS nº. 5/2025

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEDE Nº 01/2024

ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados para os cargos de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, informa que, conforme item 7.4 do Edital Processo Seletivo Simplificado, o candidato convocado deverá apresentar o atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico, de sua preferência, constando que está apto para exercer a função de "Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento", conforme o cargo para o qual foi selecionado. Também deve ser apresentado o **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no link do presente PSS, a ser entregue em envelope lacrado.

- Para formalizar o contrato administrativo com a SEDE, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Título Eleitoral, último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - d) Comprovante de Endereço Residencial;
 - e) Diploma ou declaração de escolaridade;
 - f) Cadastro no PIS/PASEP;
 - g) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
 - h) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
 - i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e Questionário de Antecedentes Clínicos, de acordo com o item 6.1;
 - j) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
 - k) Certidão nascimento ou de casamento;
 - l) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O original dos documentos elencados anteriormente deverão ser apresentados na data estipulada, bem como a entrega do Questionário de Antecedentes Clínicos, que deve estar em envelope lacrado e identificado com o nome.

ATENÇÃO: A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E O INÍCIO DAS ATIVIDADES OCORRERÃO CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE DA SEDE, NO LINK DESTE PSS.



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 10/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Chaves Lopes, Diretora**, em 10/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109025777** e o código CRC **96D5F313**.